



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 56 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 30 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 213, de 09 de setembro de 2022, e suas alterações, se houver.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo listados para constituírem o **COLEGIADO do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio** do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque:

Matrícula	NOME	FUN
3104244	Rodrigo Schaefer	Presidente
1828624	Leonardo Felipe de Avila Calbusch	Docente/Membr
2163393	Andreia Matilde Bottamedi Bambinetti	Nupe/Membro
1914511	Camila Maria Correa Rocha	Docente/Membr
3724584	Denis Contini	Docente/Membr
1312626	José Ricardo da Silva Rodrigues	Docente/Membr
3006622	Paulo Roberto de Souza	Docente/Membr
1619565	Regiane Regis Momm	Docente/Membr
3007363	Tiago Rafael de Almeida Alves	Docente/Membr
2022313829	Matheus Henrique Motta	Discente/Membri

Art. 3º Determinar carga horária de até 0,5 hora/semanal conforme nota técnica/Reitoria - 73/2022.

Art. 4º O mandato do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, salvo atualizações e seguindo o que já constava na portaria anterior, será até 08 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 15:42)
EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2023** e o
código de verificação: **a626363f11**